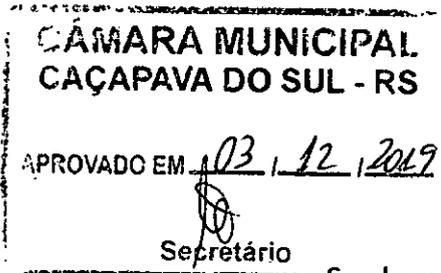




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

REQUERIMENTO Nº 237/2019.

AUTOR: Vereador Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT



Requer envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Doutor Diogo Gomes Taborda Promotor de Justiça de Caçapava do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, requer envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Doutor Diogo Gomes Taborda Promotor de Justiça de Caçapava do Sul solicitando a tomada de medidas cabíveis e urgentes quanto ao estado de conservação que se encontra o muro que cerca um dos lados da quadra de esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Josefina Saldanha situada na localidade da Coxilha de São José, município de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria tendo em vista que, após relatos de alguns moradores da comunidade, este vereador foi até a Escola e fez uma vistoria do referido muro. Foi constatado no local, em área ocupada para lazer, recreio, e também para a prática de esportes, situação de risco iminente nas dependências da Escola, no que segue a seguir descrito: Existe um muro de aproximadamente 2 (dois) metros de altura, com extensão de aproximadamente 30 metros de extensão, completamente inclinado em direção a área de lazer e esportes, sendo que apresenta oscilação,

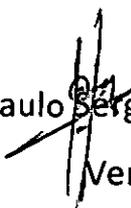


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

balanço com o toque de apenas uma das mãos ao empurrá-lo ou com a vibração mais intensa próxima ao mesmo. A situação é de risco aos alunos e professores, bem como a qualquer pessoa que ali circule, pois sua queda, devido ao peso e altura é certa, só não podemos precisar quando acontecerá. Providências já foram solicitadas pela Direção da Escola a respectiva Coordenadoria de Ensino algum tempo atrás, sem nenhum retorno ou providência. Não obstante a responsabilidade do Estado ser objetiva, o que cabe é evitar danos pessoais aos alunos e pessoas que por ali circulam, talvez até o evento mais inesperado como algum resultado letal. A Escola situada neste município socorre-se de medidas, pois, aqui. Assim, rogamos a Vossa Excelência, face a competência que tem, providências urgentes para que seja sanada a situação da Escola, eis que no passado, como já dito, não foram atendidos os rogos da Escola.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
03 DE DEZEMBRO DE 2019.


Paulo Sérgio Dutra Pereira
Vereador - PDT